



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 10 - Edição N° 421 de 16 de Maio de 2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA PEDREIRAS

Ano 10 - Edição Nº 421 de 16 de Maio de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**CONCESSÃO: 09/2022**

PORTARIA N.º09 DE 16 DE MAIO DE 2022 / PEDREIRAS – IMPP 2022.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA PEDREIRAS

Ano 10 - Edição Nº 421 de 16 de Maio de 2022

#### INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 09/2022

Portaria n.º09 de 16 de maio de 2022 / Pedreiras – IMPP 2022.

#### CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

#### APOSENTAR

**WILLIAN PRUDENCIO FERREIRA**, exercente do cargo de motorista, matrícula nº 0085 -1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na modalidade **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais e paridade, com base **no art. 6º e art. 7º, da EC nº 41/2003 c/c art. 2º, da EC nº 47/05**, no valor de **R\$ 2.040,49 (dois mil e quarenta reais e quarenta e nove centavos)** mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 1.457,49
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 583,00
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 2.040,49

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 16 de maio de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal de Pedreiras – MA

WESCLEY BRITO DA SILVA  
Portaria 011/2021 - GP  
Presidente IMPP





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA PEDREIRAS

Ano 10 - Edição Nº 421 de 16 de Maio de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**

Prefeito(a)



**Aldeclei Farias Reis**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**Damião Felipe Barbosa**

Secretaria Municipal de Administração



**Elcimar Silva Lima Filho**

Secretaria Municipal de Agricultura,  
Pecuária e Pesca



**Filemon de Carvalho Krause Neto**

Secretaria Municipal Extraordinária de  
Projetos Especiais Especiais



**Gessyca Morgana Araújo Saturnino**

Secretaria Municipal de Políticas para as  
Mulheres



**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**

Procuradoria Municipal



**Jânio Luis Marques Fernandes**

Secretaria Municipal de Finanças



**José Domingos Galvão Viana**

Secretaria Municipal de Juventude



**Marcilí Lira Ximenes**

Secretaria Municipal de Saúde Pública



**Marcos Brunieri de Freitas**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo



**Raimunda Nonata Pereira da Costa**

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer



**Sterphanne Caroline Melo Mendes  
Sousa**

Secretaria Municipal de Assistência Social



**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**

Gabinete do (a) Prefeito (a)



**Wescley Brito da Silva**

Instituto Municipal da Previdência de  
Pedreiras





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA PEDREIRAS

Ano 10 - Edição Nº 421 de 16 de Maio de 2022



**Edvan Ferreira Matos**

Controladoria Municipal



**Edmilson Reis de Lima**

Servico Autonomo de Agua e Esgoto do  
Municipio de Pedreiras



**Raí Brito de Araújo**

Coordenador Municipal de Proteção e  
Defesa Civil



**Túlio Costa Matos**

Secretaria Municipal de Segurança Pública  
e Trânsito



**Pedro Thiago Ferreira Raposo**

Secretaria Municipal de Planejamento



**David Winston Lira Ximenes**

Secretaria Municipal de Educação

